

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º

08/2015, de autoria do Deputado JOSÉ RICARDO.

*Nos termos do artigo 106, I do Regimento Interno,
encaminhe-se a Proposição à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para exame e Parecer preliminar de sua admissibilidade.*

Em: 11.02.2015.


Deputado BELARMINO LINS
Vice-Presidente

